EMTU/Recife

PORTARIA N°381/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro da Boa Vista;

RESOLVE:

I – Estabelecer ponto de táxi, com 05 (cinco) vagas, na Rua Padre Inglês, no trecho compreendido entre o Poste Regulamentar a 35,00 (trinta e cinco) metros da Rua João Fernandes Vieira e esta rua, no lado direito da via, no sentido do primeiro para a segunda,

II – Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 23 de novembro de 2000;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 27 de novembro de 2000.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

Departamento Jurídico
VISTO
EMTU/Recife